

ANEXO I – TERMO REFERÊNCIA

1. DADOS DA SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Jaguariúna

2. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

2.1. O valor total para prestação dos serviços conforme descritos neste Termo de Referência, será definido após o recebimento das propostas enviadas as empresas de engenharia especializadas do ramo.

2.2. O prazo para esta contratação será por 06 meses a contar da data de assinatura do contrato e/ou autorização de Fornecimento – AF, entre o município de Jaguariúna/SP e a empresa vencedora.

3. OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e engenharia para adequação e ajustes de pendências técnicas para conclusão de análise de financiamento de dois empreendimentos no município de Jaguariúna, conforme segue:

- Implantação/Substituição de Adutoras;
- Implantação de ETA modular compacta.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Jaguariúna, assim como muitas outras cidades brasileiras, possui uma tendência de crescimento nas próximas décadas, sendo que nesse período, poderão aparecer problemas em praticamente todos os aspectos da infra-estrutura urbana, em particular no que se refere ao abastecimento de água, drenagem e esgotamento sanitário.

Tem-se evidenciado no município o aparecimento de novos loteamentos. Este fato faz com que os dirigentes responsáveis pelos serviços de água e esgoto realizem um planejamento integrado visando atender toda a população municipal.

Os custos e investimentos necessários para a ampliação da produção e distribuição de água tratada são bastantes elevados. Desta forma, os responsáveis por estes serviços precisam buscar soluções para atender de forma

satisfatória as novas demandas.

Associado ao aumento do consumo de água em virtude do crescimento da população evidencia-se outros fatores limitantes relacionados a infra-estrutura do saneamento, como por exemplo o sistema de reservatórios de água tratada e a automatização do sistema.

As atividades propostas no presente termo de referência visam o aumento da eficiência do sistema de água. Assim, o retorno dos investimentos será rapidamente recuperado pelo município tendo em vista que uma relevante parcela dos investimentos, atualmente aplicados no processo de produção, poderá ser investida em outras finalidades como, por exemplo, ampliação do sistema atual. Além do aspecto econômico financeiro que é extremamente interessante, destaca-se o efetivo alcance sócio econômico que tem abrangência permanente e progressiva, uma vez que estas medidas a serem implantadas serão permanentemente ajustadas buscando-se a qualidade e manutenção do estado da arte do saneamento para a população.

Desta forma, a presente proposta visa contratar empresa de engenharia especializada para consultoria, adequação e ajustes de pendências técnicas para conclusão de análise de financiamento de dois empreendimentos no município de Jaguariúna, conforme segue:

- Implantação/Substituição de Adutoras;
- Implantação de ETA modular compacta.

5. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

A Empresa a ser contratada deverá disponibilizar o seguinte profissional para realização das atividades:

- Um Engenheiro Civil;
- Um Engenheiro Ambiental ou Sanitarista;
- Um desenhista projetista.

Os serviços a serem fornecidos são:

5.1. Levantamento de Dados

A ETAPA de levantamento de dados será necessária para que a contratada verifique todos os projetos básicos existentes que compreendem as adutoras e a ETA que fazem parte do presente escopo.

Assim, deverão ser realizadas as seguintes ações:

5.2. Projetos Hidráulicos

Os projetos hidráulicos deverão contemplar o dimensionamento hidráulico para as adutoras e para ETA.

O relatório de apresentação do projeto deve conter, no mínimo:

- Cálculos hidráulicos
- Aspectos construtivos e de montagem;
- Definição de tubos, conexões e acessórios, materiais e respectivas quantidades;
- Especificações de serviços;
- Aspectos de operação e manutenção;
- Sistemas by-pass como medida de contingência;
- Diagramas unifilares, plantas esquemáticas e desenhos.

5.3. Projetos Elétricos

Para Estação de Tratamento de Água, deverá ser elaborado os respectivos projetos elétricos, que deverão abranger os projetos das instalações prediais de luz e força, extensões de rede elétrica, transformadores, geradores de emergência, quadros de controle, proteção, comando, alimentação dos motores elétricos, automação dos equipamentos das estações elevatórias de água e onde se fizerem necessários, iluminação das áreas externas e urbanizadas, etc., em atenção às normas da ABNT, das concessionárias de energia:

- Elaborar desenhos detalhados do sistema elétrico que compreendem: iluminação e distribuição de energia, malha de terra e sistemas de proteção contra descargas atmosférica;
- apresentar o detalhamento dos quadros de distribuição de luz (QDL), distribuição de força (QDF), automação e controle de bombas, comando dos motores (QCM) e outros centros distribuidores de energia, diagrama unifilar;
- Gerador de Emergência, com a definição do tipo, locação, dimensionamento e desenhos de instalação; acionamento manual e automatizado, entrando em

operação logo após o corte de energia elétrica. Deverá haver previsão de atenuadores de ruídos, quando necessário.

O projeto apresentado deverá conter: memoriais descritivos e de cálculos, desenhos, especificações, composição analítica de custos, relações de materiais, equipamentos e planilha orçamentária, incluindo os custos relativos à extensão de rede elétrica e transformadores.

5.4. Projetos Estruturais

Os projetos estruturais da ETA deverão ser elaborados em etapa posterior, em conjunto com a execução da obra, desta forma a empresa contratada deverá detalhar o Termo de Referência que deverá embasar os detalhamentos estruturais necessários. O referido documento deverá conter minimamente o seguinte conteúdo:

- Descritivo do método de execução da obra;
- Detalhamento das atividades que deverão conter no projeto executivo a ser executado durante a obra pelo processo licitatório do tipo semi-integrada.
- Memorial quantitativo dos materiais previstos para serem executados;

5.5. Acompanhamentos Técnicos junto a Caixa Econômica Federal

A Empresa a ser contratada deverá disponibilizar profissional qualificado para acompanhar as reuniões junto ao agente técnico e financeiro da Caixa Econômica Federal para defesa dos projetos e explicações que poderão ser solicitadas.

6. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Prefeitura fornecerá a empresa contratada todo material técnico disponível no setor de engenharia, bem como colocará à disposição da empresa técnicos que farão as considerações relevantes as necessidades do departamento.

Os serviços técnicos a serem elaborados, tais como cálculos hidráulicos, verificações de linhas existentes ou a implantar deverão ser demonstrados em memoriais para análise dos técnicos da Prefeitura.

Os serviços serão acompanhados por responsável designado pela prefeitura de Jaguariúna que a qualquer momento poderá solicitar a paralisação das

atividades caso não atendam ao especificado em edital ou que apresentem soluções fora da realidade. Mensalmente a contratada irá fornecer um relatório parcial dos serviços executados onde deverá estar especificado a metodologia utilizada e a meta a ser atingida.

A qualquer momento a fiscalização da Prefeitura poderá efetuar uma vistoria em todos os locais apontados pela contratada para verificação das informações passadas, e questionar a metodologia apresentada, neste caso a empresa deverá apresentar soluções reais dentro do prazo máximo de uma semana a contar do recebimento do ofício da Prefeitura. Todo serviço relevante deverá ser fotografado em câmera digital e será enviado a Prefeitura juntamente com o relatório mensal em CD.

7. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Será de total responsabilidade da Contratada o fornecimento de equipamento de segurança para seus funcionários, devendo para tanto, atender as legislações em vigor para cada tipo e risco de serviço a ser prestados.

8. PRAZOS

A contratada deverá executar os serviços durante o prazo do contrato, ou seja, durante 06 (seis) meses a partir da emissão da **Ordem de Serviço** que será emitida pelo setor de Licitações e Compras da Prefeitura até a conclusão definitiva dos serviços.

9. VISTORIA TÉCNICA FACULTATIVA

A empresa proponente que desejar realizar vistoria técnica visando a melhor compreensão do objeto do presente Termo de Referência deverá agendar a mesma de segunda a sexta-feira das 8:00 hr as 17:00 hr, através do telefone (19) 3867-9738 com o sr. Narciso Alexandre Vendrame.

A empresa proponente que optar por não realizar a Vistoria Técnica deverá apresentar junto à Documentação Técnica uma declaração em papel timbrado e assinada pelo responsável legal, informando estar ciente e ter pleno conhecimento do objeto a ser executado, a falta de declaração de Vistoria Técnica ou de Declaração de Pleno Conhecimento do objeto a ser licitado implicará na desclassificação da empresa no certame licitatório.

10. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMPRESA CONTRATADA

A Comprovação Técnico-Operacional, será feita mediante a apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado devidamente registrados junto ao órgão de classe, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE, comprovando a execução de serviços de características condizentes ao objeto licitado.

A licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico em nome do profissional responsável pelo serviço, devidamente reconhecida no Conselho a que o profissional esteja vinculado, que comprove a execução de serviços da mesma natureza do objeto desta licitação relativos a elaboração de projetos de hidráulica e saneamento.

A licitante deverá apresentar comprovante de vínculo com o responsável técnico através de: cópia da ficha de registro de empregado ou cópia da carteira de trabalho ou contrato social e última alteração, caso o responsável técnico seja sócio da empresa ou contrato de prestação de serviço autônomo.

A Empresa Proponente deverá apresentar a relação nominal da Equipe Técnica, que efetivamente atuará na execução dos trabalhos, com indicação do profissional responsável pela coordenação geral.

Assim, a veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados pela Licitante é de sua única responsabilidade, sujeitando-se a Licitante e o profissional às sanções previstas nas legislações civil e penal. Os esclarecimentos e as informações prestadas por quaisquer das partes, serão sempre por escrito; estas informações estarão, a qualquer tempo, com vistas franqueadas no Processo de Licitação.

O profissional alocado como Coordenador deverá estar registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços (Declaração de responsável técnico) e mostrar vínculo profissional com a empresa na data de apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta.

11. PROPOSTA COMERCIAL

A Proposta de Preço será obrigatoriamente assinada pelo representante legal. Os valores apresentados na Proposta Comercial devem se referir a data da abertura da proposta e sua validade não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura da proposta.

A Proposta deverá ser formulada em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

- Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número da presente seleção;
- Preço global para a execução dos serviços, expresso em moeda corrente no país;
- Condições de pagamento com prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da emissão da nota fiscal, de acordo com o Termo de Referência;
- Prazo de início dos serviços, a contar do aceite da ordem de serviço;
- Prazo de execução dos serviços, que deverá ser de, no máximo, 06 (seis) meses; O preço deverá incluir todas e quaisquer despesas diretas e indiretas incluindo e não se limitando às despesas com pessoal, encargos, despesas de escritório, veículos, despesas com viagens, estadias, refeições, combustíveis, comunicações, seguros, impostos e taxas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Contratada compromete-se expressamente a executar os serviços em estrita observância ao Edital e seus Anexos e as exigências técnicas pertinentes ao objeto.

O contrato obedecerá aos termos do Edital, seus Anexos e da Proposta vencedora que do mesmo farão parte integrante.

Por conta exclusiva da contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e outras que sejam de competência fazendária ou não e os saldará diretamente junto a quem de direito, sem prejuízo da eventual retenção e recolhimento por expressa disposição legal ou contratual.

Os serviços serão fiscalizados por funcionários da Prefeitura, o que não eximirá a responsabilidade da contratada e de seu engenheiro responsável pelo cumprimento total de suas obrigações, que poderão, mediante instruções por escrito, exigir, sustar, determinar e fazer cumprir o que determina as exigências deste Termo de Referência e/ou Edital.

A contratada deverá recolher e apresentar a ART dos engenheiros contratados

por ela e que ficarão responsáveis pela fiscalização dos serviços, e apresentar tal documentação antes de se iniciarem os serviços. Sempre que for convocada para esclarecimentos a contratada deverá comparecer sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento.

A contratada será responsável pelos danos causados a Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, pela execução ou inexecução do objeto da licitação; respondendo civil e criminalmente pelos acidentes que venha acontecer no local, tanto a seus funcionários quanto a terceiros. Em nenhum momento a empresa vencedora transferirá a terceiros as incumbências do contrato, sem aprovação prévia da Prefeitura. Nenhuma transferência mesmo autorizada pela Prefeitura isentará a contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

A Contratada e seu engenheiro serão responsáveis pelas condições de segurança dos serviços, não cabendo a Prefeitura ou a sua fiscalização qualquer responsabilidade por tais procedimentos.